

**FEBE**

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

2º TERMO ADITIVO AO COMUNICADO FEBE **nº 01/2022**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE, e considerando a Portaria FEBE nº 03/2022, de 31/01/2022, faz saber, por meio do 2º Termo Aditivo, que o COMUNICADO FEBE nº 01/2022, de 23/03/2022, fica alterado, de acordo com os itens seguintes:

1. O item 1.1 do COMUNICADO FEBE nº 01/2022, de 23/03/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 Educação Superior:

- a) Adonis Marcos Lisboa;
- b) Adriana Bina da Silveira;
- c) Alexssandra da Silva Fidelis;
- d) Aline Bernardes de Souza;
- e) Alini Cavichioli;
- f) Ana Selma Moreira;
- g) Anderson Savaris Ribas;
- h) Anna Lúcia Martins Mattoso;
- i) Arina Blum;
- j) Célia de Souza Sedrez;
- k) Célio Acelino dos Santos Júnior;
- l) Edna Regina Steinhauser;
- m) Eliane Kormann Tomazoni;
- n) Elrita Neumann;
- o) Gabriela Poltronieri Lenzi;
- p) Gislaine Carpena;
- q) Gissele Prette;
- r) Ivanete Lago Groh;
- s) Josely Cristiane Rosa;
- t) Milton Augusto Pinotti;
- u) Raquel Maria Cardoso Pedroso;
- v) Ricardo Siewerdt;
- w) Rodrigo Blodorn;
- x) Schirleni Ristow;
- y) Thaissa Schneider.

2. As demais disposições do COMUNICADO FEBE nº 01/2022, de 23/03/2022, permanecem inalteradas.

**FEBE****Fundação Educacional de Brusque - FEBE**

3. Mais informações podem ser obtidas presencialmente no Setor de Pós-Graduação, por meio do telefone nº (47) 3211-7237 ou pelo e-mail pos@unifebe.edu.br.

Brusque, 30 de março de 2022.

Publicado na FEBE em:

30 / 03 / 2022

Barbara Fuxer

Secretaria da Presidência

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente